

PORTARIA Nº 055/2026

Dispõe sobre a aprovação da Agenda Regulatória da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS para o biênio 2026-2027 e estabelece procedimentos para seu acompanhamento, revisão e monitoramento.

O **DIRETOR-GERAL** da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, especialmente aquelas relativas à edição de portarias de caráter normativo e procedimental,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Agenda Regulatória da AGESAN-RS para o período de 2026 a 2027, constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. A Agenda Regulatória constitui instrumento de governança regulatória destinado ao planejamento das atividades regulatórias, normativas, fiscalizatórias, tarifárias e institucionais da Agência.

Art. 3º. A Agenda Regulatória observará:

- I – o Planejamento Estratégico da AGESAN-RS;
- II – o Plano de Gestão Anual;
- III – as Normas de Referência da ANA;
- IV – as diretrizes do Marco Legal do Saneamento Básico;
- V – os princípios da transparência, previsibilidade, eficiência e participação social.

Art. 4º. São objetivos da Agenda Regulatória:

- I – promover previsibilidade à atuação regulatória;
- II – fortalecer a governança institucional;
- III – priorizar temas regulatórios relevantes;
- IV – orientar a elaboração de atos normativos;
- V – acompanhar a implementação das Normas de Referência da ANA;
- VI – promover a universalização dos serviços de saneamento básico.

Art. 5º. As unidades administrativas responsáveis deverão executar as ações previstas no Anexo I.

Art. 6º. A inclusão, exclusão ou alteração de atividades dependerá de justificativa técnica e aprovação da Diretoria Colegiada.

Art. 7º. A Diretoria de Normatização coordenará o acompanhamento da Agenda Regulatória.

Art. 8º. Será elaborado relatório anual contendo:

- I – atividades concluídas;
- II – atividades em andamento;
- III – atividades não iniciadas;
- IV – justificativas técnicas;
- V – indicadores de desempenho.

Art. 9º. O relatório anual será disponibilizado no sítio eletrônico da AGESAN-RS.

Art. 10. A Agenda Regulatória e seus relatórios de acompanhamento serão publicados no portal eletrônico da AGESAN-RS.

Art. 11. As revisões da Agenda Regulatória poderão ser submetidas à consulta pública, tomada de subsídios ou audiência pública, quando a relevância da matéria justificar.

Art. 12. A Agenda Regulatória terá vigência da data da publicação até 31 de dezembro de 2027.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de junho de 2026.



DR. TIAGO LUIS GOMES

Diretor Geral

ANEXO

Atividade	Responsável	Cargo	1º Sem. 2026	2º Sem. 2026	1º Sem. 2027	2º Sem. 2027
Fiscalização dos SAA e SES	Emanuele Manke	Diretora de Regulação e Fiscalização	Continuidade	Continuidade	Continuidade	Continuidade
Cobrança do serviço de manejo de resíduos sólidos (NR 1)	Vagner Mâncio	Diretor de Normatização	Continuidade	Continuidade	Continuidade	Continuidade
Fiscalização de ativos (NR3)	Daniel Santos	Coordenador de Fiscalização	Continuidade	Continuidade	Continuidade	Continuidade
Governança Regulatória (NR 4)	Tiago Luis Gomes	Diretor Geral	Implantação	Consolidação	Monitoramento	Continuidade
Matriz de Riscos Contratuais (NR 5)	Vagner Mâncio	Diretor de Normatização	Estudos	Regulamentação	Implantação	Continuidade
Acompanhamento tarifário (NR 6 e NR10)	Valéria Vaz	Coordenadora de Normatização	Regulamentação	Implantação	Monitoramento	Continuidade
Prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos (NR 7)	Emanuele Manke	Diretora de Regulação e Fiscalização	Implantação	Consolidação	Monitoramento	Continuidade
Universalização do abastecimento de água e esgoto (NR 8)	Tiago Luis Gomes	Diretor-Geral	Implantação	Consolidação	Monitoramento	Continuidade
Indicadores Operacionais de Água e Esgoto (NR 9)	Lucas Alves	Assessor de Fiscalização	Implantação	Consolidação	Monitoramento	Continuidade
Prestação dos serviços de água e esgoto (NR 11)	Vagner Mâncio	Diretora de Regulação e Fiscalização	Implantação	Consolidação	Monitoramento	Continuidade
Prestação dos serviços de drenagem urbana (NR 12)	Emanuele Manke	Diretora de Regulação e Fiscalização	Implantação	Consolidação	Monitoramento	Continuidade
Implementação da Tarifa Social (NR 13)	Vagner Mâncio	Diretor de Normatização	Regulamentação	Implantação	Monitoramento	Continuidade
Indicadores Operacionais de Resíduos (NR14)	Vagner Mâncio	Diretor de Normatização	Implantação	Regulamentação	Monitoramento	Continuidade
Redução de Perdas de Água (NR15)	Vagner Mâncio	Diretor de Normatização	Implantação	Regulamentação	Monitoramento	Continuidade
Contabilidade Regulatória	Valéria Vaz	Coordenadora de Normatização	Implantação	Consolidação	Monitoramento	Continuidade
Projeto ACERTAR	Vagner Mâncio	Diretor de Normatização	Continuidade	Continuidade	Continuidade	Continuidade
Compensação por Interrupções do Abastecimento	Lucas Alves	Assessoria de Fiscalização	Continuidade	Continuidade	Continuidade	Continuidade
Planejamento estratégico da AGESAN-RS	Tiago Luis Gomes	Diretor Geral	Estudos	Regulamentação	Implantação	Continuidade
Implementação do PNQS e ISO 9001	Franciele Grings	Diretora Administrativa e Financeira	Estudos	Regulamentação	Implantação	Continuidade
Atendimento as normas de referência da ANA	Daniel Haro	Agente Administrativo	Continuidade	Continuidade	Continuidade	Continuidade
Ouvidoria aos usuários	Henrique Rodrigues	Ouvidor	Continuidade	Continuidade	Continuidade	Continuidade